

PORTARIA CRC/PI N.º 49/2020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTITUIR COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - RESOLUÇÃO CRC/PI 439/2009, CONFORME NORMAS E REGULAMENTO GERAL DOS CONSELHOS - RESOLUÇÃO CFC Nº 1370/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CFC nº 1.370/2011 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de adequação e atualização do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - Resolução CRC/PI 439/2009, conforme normas e Regulamento Geral dos Conselhos - Resolução CFC Nº 1.370/2011 e Suas Alterações.

Art. 2º Nomear os conselheiros **SALVINA LOPES LIMA VERAS, LEYDILENE BATISTA VELOSO DE MOURA, ISAÍAS DE LIMA SALES JÚNIOR, ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA SOUSA, JANAINA MOURA EVANGELISTA DE MELO E AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES**, membros da comissão.

Art. 3º A coordenação da referida comissão ficará a cargo da Conselheira **SALVINA LOPES LIMA VERAS** e a coordenação adjunta a cargo da Conselheira **LEYDILENE BATISTA VELOSO DE MOURA**.

Art. 4º Os membros da comissão terão um prazo de 60 (sessenta dias) para apresentar minuta com alterações a Plenária do CRC/PI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.



Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI